



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Número 157

PARTE L — CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE PALMELA

Anúncio de procedimento n.º 13762/2023

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município de Palmela

NIPC: 506187543

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas

Endereço: Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 18 - A

Código postal: 2950 209

Localidade: Palmela

País: PORTUGAL

NUT III: PT

Distrito/Região: Setúbal

Concelho: Palmela

Freguesia: Freguesia de Palmela

Telefone: 212336670

Fax: 212336671

Endereço da Entidade: <https://www.cm-palmela.pt/>

Endereço Eletrónico: depop@cm-palmela.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Projeto de execução da Regularização da Ribeira da Salgueirinha - Troço da Quinta do Anjo - Pinhal Novo

Descrição sucinta do objeto do contrato: Os trabalhos a realizar englobam prestação de serviços de projeto correspondentes à elaboração dos projetos de especialidades definidas na



Clausula 5ª do Caderno de Encargos, contendo todas as peças escritas e desenhadas definidas nas Instruções para a Elaboração de Projetos de Obras, aprovadas pela Portaria n.º 701-H/2008 de 19 de julho, prevendo as fases de Estudo Prévio, Projeto de Execução, Assistência Técnica à fase do concurso de empreitada, Assistência Técnica e Assistência Técnica Especial à fase de obra

Tipo de Contrato Principal: Serviços
Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços
Preço base do procedimento? Sim

Valor do preço base do procedimento: 230,000.00 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 71242000
Valor: 230,000.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Número de referência interna: 3476/2023
O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não
O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não
O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? Não
É utilizado um leilão eletrónico? Não
Serão usados critérios ambientais? Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES

Não

5 - DIVISÃO EM LOTES, SE FOR O CASO

O contrato é dividido em lotes? Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL
NUT III: PT
Distrito/Região: Setúbal
Concelho: Palmela
Freguesia: Freguesia de Palmela

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato [prazo inicial sem incluir renovações]: 180 dias
Previsão de renovações? Não
Prazo de renovações diferente do prazo inicial? Não

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) Declaração emitida conforme modelo constante no anexo II do CCP;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Documento comprovativo das qualificações dos intervenientes das várias especialidades para o desempenho das funções no âmbito das prestações objeto do Contrato, de acordo com o



n.º 2 do artigo 22º da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, na sua última redação, incluindo o coordenador de projeto;

d) Preenchimento do Anexo A do Programa de Concurso: "Quadro de identificação da equipa de projeto";

e) Declaração de responsabilidade dos e das intervenientes das várias especialidades em como assumem o desempenho das funções no âmbito das prestações objeto do Contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 23º da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, na sua última redação (conforme modelo do Anexo B).

f) Apólice de seguro de responsabilidade civil nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua última redação.

9 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Sim

Tipo:

Certidão de ordem profissional

Descrição:

Comprovativo das qualificações dos intervenientes das várias especialidades para o desempenho das funções no âmbito das prestações objeto do Contrato, de acordo com o n.º 2 do artigo 22º da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, na sua última redação

9.2 - Informação sobre contratos reservados

Aplica-se a contratos reservados (54-A)? Não

10 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

10.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas

Endereço desse serviço: Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 18 - A

Código postal: 2950 209

Localidade: Palmela

Telefone: 212336670

Fax: 212336671

Endereço Eletrónico: depop@cm-palmela.pt

10.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação de pedidos de participação, de candidaturas e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Saphety (<https://www.saphetygov.pt/>)

Link para acesso às peças do concurso (URL):

www.saphetygov.pt

11 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 23 : 59 do 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - PRAZO PARA A DECISÃO DA QUALIFICAÇÃO

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

13 - REQUISITOS MÍNIMOS

13.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica

Requisito 1 - Experiência da empresa em projetos com dimensão e natureza semelhante* classificados como "Obras Hidráulicas" nos termos da Portaria 701-H/2008 (Secção VII).

Com a Candidatura deverá ser entregue documento com a caracterização de pelo menos 2 projetos com dimensão e natureza semelhante*, contemplando a seguinte informação, em conformidade para com a subalínea i) da alínea b) do n.º 15.1 do presente programa de procedimento:

- a) Designação do projeto;
- b) Valor do contrato do projeto;
- c) Entidade adjudicante;
- d) Data de adjudicação do projeto**;
- e) Data de aprovação do projeto de execução pela entidade adjudicante;
- f) Data de consignação da empreitada referente ao projeto e identificação do empreiteiro ou empreiteira;
- g) Memória descritiva explanatória do projeto com dimensão e natureza semelhante*, explanando claramente os critérios definidos em h), i) e j) do presente ponto;

(*) Para efeitos de verificação do Requisito 1, consideram-se projetos com dimensão e natureza semelhante* os projetos desenvolvidos que contemplem todos os seguintes critérios:

- h) Projeto de execução aprovado pela entidade adjudicante com estimativa orçamental superior a 1.500.000,00 EUR e que deu origem à execução da respetiva empreitada;
- i) Projeto que exigiu a elaboração de Estudo de Impacte Ambiental;
- j) Projeto baseado em estudo hidrológico que envolveu laminagem de caudais conseguidos através de bacias de retenção;

(**) Só poderão ser considerados projetos com data de aprovação do projeto de execução pela respetiva entidade adjudicante a partir de 01/08/2013.

Requisito 2 - Competências especializadas dos técnicos ou técnicas propostas.

Com a Candidatura deverá ser entregue documento com a caracterização de três técnicos e/ou técnicas com licenciatura e experiência profissional comprovada nas seguintes áreas:

- a) Coordenador ou coordenadora de projeto - Engenheiro ou Engenheira civil no ramo de hidráulica com pelo menos 10 anos de experiência na atividade e experiência como coordenador ou coordenadora de projeto em pelo menos 2 projetos com dimensão e natureza semelhante* (ver 12.1), devendo ser entregue documento com a caracterização deste projeto nos termos da subalíneas a) a g) do n.º 12.1 caso este projeto seja diferente dos apresentados nos termos do Requisito 1;
- b) Engenheiro ou engenheira civil com especialização em estruturas com pelo menos 10 anos de experiência na atividade, comprovável através de análise curricular (subalínea ii) da alínea b) do número 15.1);
- c) Engenheiro ou engenheira do ambiente com pelo menos 10 anos de experiência na atividade, comprovável através de análise curricular (subalínea ii) da alínea b) do número 15.1);

13.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira

Os candidatos para devem comprovar a sua capacidade financeira através do cumprimento dos seguintes critérios relativos à média aritmética dos três últimos exercícios:



- a) Resultado líquido igual ou superior a 0;
- b) Volume de vendas igual ou superior a 70.000,00 EUR;
- c) Liquidez geral igual ou superior a 1;
- d) Autonomia financeira igual ou superior a 30%

14 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Simplex

15 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 23 : 59 do 30 º dia a contar da data de envio do convite

16 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

17 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Se no ponto 5 for sim, o critério de adjudicação é diferenciado por lote? Não

Multifator? Sim

Fatores

Nome: Preço

Ponderação: 95 %

Subfatores? Não

Fatores

Nome: Prazo

Ponderação: 5 %

Subfatores? Não

18 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Sim 5 %

19 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Município de Palmela

Endereço: Largo do Município

Código postal: 2954 001

Localidade: Palmela

Telefone: 212336600

Fax: 212336619

Endereço Eletrónico: geral@cm-palmela.pt

20 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2023/08/11

21 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim

22 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DO ANÚNCIO



Nome: Álvaro Amaro
Cargo: Presidente da Câmara

416758645



II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750